

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, Art 49, tendo em vista as recomendações do TCE- Tribunal de Contas do Estado, elencadas no Relatório Processo nº 778/2021 RELT 6, Sobre, Advertindo sobre a suspensão cautelar do Certame, para que sejam corrigidos os questionamentos apontados pela auditoria do TCE-TO, Por Fim resolve **SUSPENDER** o processo nº 020/2021, Pregão Presencial SRP nº 002/2021, que tinha data prevista para abertura no dia 23 de Fevereiro de 2021, as 08hs45min, Objeto, as quais deverão ser redesignadas oportunamente, através de avisos a ser publicados nos Diários Oficiais do estado do Tocantins e no site oficial [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225.

Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, 18 de fevereiro de 2021.

*MANOEL F. MOURA*

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal